



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS DE GERAÇÃO DE RENDA - ARESOL

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DE ITAPICURU E MUNICÍPIOS DE MONTE SANTO, CANSANÇÃO, ITIÚBA E NORDESTINA.

19º RELATÓRIO TÉCNICO

PERÍODO 30/11/2023 a 01/03/2024

MODALIDADE A (MANUTENÇÃO) - LOTE 08

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **30/11/2023 a 01/03/2024**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 010/2019, celebrado entre a Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda – Aresol e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Piemonte Norte do Itapicuru e seguintes municípios: Monte Santo, Cansanção, Itiúba e Nordestina, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimo nono trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Rafaela Cardoso Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL, situado à Rua Hélcio Cardoso de Matos, 75, Centro, na sede do Município de Monte Santo – BA, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente de 11 pessoas contratadas em regime celetista. Alguns agentes socioprodutivos e coordenador administrativo trabalham 20h, os demais trabalham 40h semanais.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, com no mínimo 32 empreendimentos. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol, atingindo seu ápice de atendimento no 11º trimestre de execução, onde todos devem passar por processos de melhorias das condições de gestão e gerenciamento dos EES, assistência técnica para comercialização de produtos, assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação, assistência técnica socioprodutiva, bem como articulação, governança e formação permanente dos empreendimentos.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 010/2019, com vigência a partir de 20/05/2019 e 20/05/2021, 24 meses, com valor global de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Piemonte Norte do Itapicuru e seguintes municípios: Monte Santo, Cansanção, Itiúba e Nordestina, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições

previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - Aresol.

O Primeiro Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 19/05/2021 com publicação no DOE em 20/05/2021 para este novo momento, e o pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 14/06/2021, em virtude dos processos internos. Este contrato de gestão nº 010/2019 decorreu do Edital de Seleção Pública 006/2018 atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais. Para a continuidade da prestação do serviço público, a Entidade formulou pedido que tem como consequência esperada a renovação do contrato, fazer o repasse de valor financeiro, revisar e manter os indicadores, metas e parâmetros de descontos relacionados à execução do serviço de assistência técnica em economia solidária. É oportuno considerar que a Organização Social formula o pedido da renovação por meio de Ofício enviado, conforme documento (00029839031) instruído sob o número SEI 021.2131.2021.0000994-71 proposta por três anos, totalizando 5 anos de duração, com acréscimo de valor relativo ao terceiro ano com base na média de gasto anual e com os indicadores propostos, conforme Quadro de Indicadores.

Sua vigência entre de 20/05/2021 a 20/05/2024, totalizando 36 (trinta e seis) meses, com valor global de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), tendo por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - Aresol.

O segundo termo aditivo, foi celebrado e publicado no DOE dia 05.10.2023, com objetivo de possibilitar a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à execução da Prestação de Assistência Técnica e apoio para Empreendimentos Econômicos Solidários, no valor de R\$ 136.070,00.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
16º Relatório	27/02/2023 a 27/05/2023	02/06/2023
17º Relatório	28/05/2023 a 28/08/2023	04/09/2023
18º Relatório	29/08/2023 a 29/11/2023	06/12/2023
19º Relatório	30/11/2023 a 01/03/2024	08/03/2024
Relatório Anual	2024	31/01/2025

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

19º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2019 - Período 30/11/2023 a 01/03/2024
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	19º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I- COMPONENTE FINALÍSTICO – CF												
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1–Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação Atualizado	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com assistência técnica	128	128	100%	20
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendiment os atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos)x100	=100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	=100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação e marketing desenvolvido	03	03	100%	20
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendiment os atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimento s participando de redes	100%	100%	100%	20
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	NA	NA	NA	NA
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas/ n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimento s comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	100% = 10 pontos <100% = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimento s com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	100% = 10 pontos <100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	100% = 10 pontos <100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	100%	100%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)						280	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				280	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				1,0	
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG												
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	19º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG												
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal)x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto)x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
			CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
			4.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0	
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG= 1,0*0,3)						1,0						

*Não se aplica para o trimestre

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 19º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão. Estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado

Não se aplica para o trimestre.

CF 1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

A continuidade no acompanhamento técnico, tem proporcionado um canal constante de comunicação entre a equipe técnica e os grupos, com o objetivo de orientar as demandas específicas enquanto não estiver em atividade de campo. No aspecto econômico vem melhorando a geração de renda dos envolvidos no processo de gestão e na comercialização.

A assistência técnica se deu também nos diversos espaços de formação, ora entre o empreendimento, ora de forma coletiva com entidades parceiras, como feiras, atividades formativas e de capacitação. Dentre as atividades de acompanhamento nesse trimestre, é possível destacar: formação sobre políticas públicas; elaboração do EVE de forma participativa; formação sobre certificação orgânica participativa; atividades práticas para melhorias e elaboração de novos produtos; formação sobre Fundo Rotativo Solidário; articulação e participação em feiras de economia solidária; formação sobre comunicação e fotografias; articulação e participação em intercâmbios com estudantes e visitantes de outras instituições; construção de rótulos de forma participativa; planejamento produtivo; avaliação sobre os processos de organização e gestão do grupo, eventos formativos sobre boas práticas e fluxo de produção; mutirões para construção e manutenção de pomares produtivos; mutirão para compra de frutas; evento de consumo responsável, dentre outros. Para além, a assistência técnica tem buscado atender as demandas de acesso ao mercado através da comercialização de vendas institucionais (PNAE e PAA); Rede Monte Sabores; Feiras de economia solidária; Eventos diversos; Espaços convencionais de comercialização e comércios parceiros.

Relação dos empreendimentos com assistência técnica prestada pelo Cesol durante o trimestre:

	GRUPO	COMUNIDADE	MUNICÍPIO
1.	BORTALÇA DE DINA MARIA	TAPIERA	MONTE SANTO
2.	GRUPO PRODUTIVO SOLIDÁRIO TEMPERAR	MUQUEM	MONTE SANTO
3.	GRUPO DE VENCER JUNTOS DE LAJE DO ANTONIO	LAJE DO ANTONIO	MONTE SANTO

4.	EDIANE BOMOS & DOCES	BLACHO DA ONÇA	MONTE SANTO
5.	GRUPO DE PRODUÇÃO DE DELÍCIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR	BLACHO DA ONÇA	MONTE SANTO
6.	SAÚDE E CAATINGA	BLACHO DA ONÇA	MONTE SANTO
7.	EMPREENDIMENTO CAATINGA E FLOR	MUQUEM	MONTE SANTO
8.	JIVALDO COLARES MAC RAME	MUQUEM	MONTE SANTO
9.	GRUPO FLORESCEIR DO CAMPO	LAJE CUMPRIDA	CANSANÇÃO
10.	MULHERES CIDADAS	SAGUIM	MONTE SANTO
11.	GRUPO APLICADORES DE SAGUIM	SAGUIM	MONTE SANTO
12.	CASA DE FÁBRIA COMUNITÁRIA ITAPICURU	ITAPICURU	MONTE SANTO
13.	GRUPO BENEFICIAMENTO DE FÉCULA SABORES DA TAPIERA	TAPIERA	MONTE SANTO
14.	GRUPO DE PESCUITEIRAS DE ITAQUARI	ITAQUARI	ITUIUBA
15.	DINA QUILOMBOLA ARTES	LAJE DO ANTONIO	MONTE SANTO
16.	EES ARTESANATO DE JORNAL	LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
17.	MUNDO NATURAL	LAGOA REDONDA	MONTE SANTO
18.	GRUPO PRODUTIVO SABORES DA TAPIÇA	LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
19.	GRUPO BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E RESISTÊNCIA	LAGOA REDONDA	MONTE SANTO
20.	GRUPO BENEFICIAMENTO DE FÉCULA DE SALGADO	SALGADO	MONTE SANTO
21.	GRUPO LICURI DA SERRA	BOQUEIRÃO DA SERRA	MONTE SANTO
22.	GRUPO CASA DE FÁBRIA COMUNITÁRIA DE SALGADO	SALGADO	MONTE SANTO
23.	APRINOCCULTURA DE LEITE DE MUQUEM	MUQUEM	MONTE SANTO
24.	EMPREENDIMENTO FAMILIAR ROQUEZA LETTEIRA	PERIPERI	MONTE SANTO
25.	APRINOCCULTURA LETTEIRA DE SALGADO	SALGADO	MONTE SANTO
26.	FESTAPRINOCCULTURA DE LEITE DE LAGOA DO SACO	LAGOA DO SACO	MONTE SANTO

27.	PRODUÇÃO DE LEITE ELIBERTO CAVACANTE	JUREMA	MONTE SANTO
28.	MADEIRA EM ARTE	ITAPICURU	MONTE SANTO
29.	GRUPO PRODUTIVO SOLIDÁRIO MULHERES FLORES DE EMBUZEIRO	SÃO PEDRO	MONTE SANTO
30.	GRUPO NOVA ESPERANÇA	TANQUES	QUEIMADAS
31.	PASTORAL DA CRIANÇA	SEDE	MONTE SANTO
32.	ARTESAS DE VARZEA FORMOSA	VARZEA FORMOSA	ITUIUBA
33.	RIA MONE ARTESANATO	LAJE DO ANTONIO	MONTE SANTO
34.	APLICADORES DE NORDESTINA	MANDACARU	MONTE SANTO
35.	MARY ARTES	MARY	NORDESTINA
36.	COZINHA COMUNITÁRIA QUILOMBO LAGOA DA CRUZ	LAGOA DA CRUZ	NORDESTINA
37.	DELÍCIAS DA TAPIÇA	LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
38.	GRUPO DE BENEFICIAMENTO DE FÉCULA DE ITAPICURU	ITAPICURU	MONTE SANTO
39.	GRUPO ASA BRANCA	ASA BRANCA	NORDESTINA
40.	GRUPO DOS TEMPEROS MULHERES DA VARZINHA	VARZINHA	ITUIUBA
41.	GRUPO PRODUTIVO SOLIDÁRIO SABOR ÚNICO	COSTA	NORDESTINA
42.	SABOR DO SERTÃO	LAGOA DA PULADA	NORDESTINA
43.	GRUPO DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E RESISTÊNCIA	LAGOA REDONDA	MONTE SANTO
44.	ARTESAS DO JACUNA	JACUNA	JAGUARARI
45.	DEUS DARA BENEFICIAMENTO DE FRUTAS	DEUS DARA	NORDESTINA
46.	EMPREENDIMENTO FAMILIAR APICADO ARTESANATO	MISSÃO DO SAHY	SENHOR DO BONFIM
47.	GRUPO PRODUTIVO SOLIDÁRIO ARTESANATO DE CIPÓ	MISSÃO DO SAHY	SENHOR DO BONFIM
48.	MULHERES EM AÇÃO (GAMILEIRA)	GAMILEIRA	JAGUARARI
49.	MULHERES EM AÇÃO (SITIO DA IMBUBRANA)	SITIO DA IMBUBRANA	SENHOR DO BONFIM
50.	SERRA DA CARNAIBA	SERRA DA CARNAIBA	PINDOBAÇU

51.	ASSOCIAÇÃO DE CAJEIRO	CAJEIRO	JAGUARARI
52.	GRUPO PRODUTIVO DO QUEIMADO	QUEIMADO	SENHOR DO BONFIM
53.	GRUPO MELHOR SABOR DO QUEILOMBO	QUEILOMBO LAGOA DA CRUZ	NORDESTINA
54.	EMPREENHIMENTO FAMILIAR COCADA DE COCO DO ALAGADIÇO	ALAGADIÇO DO JARDIM	MONTE SANTO
55.	GRUPO FAMILIAR RESISTENTES DO SERTÃO	SERRINHA	MONTE SANTO
56.	GRUPO DA CAATINGA	LAGOA DO MANDACARU	MONTE SANTO
57.	EMPREENHAMENTO RECANTO SABORES DA TERRA	SEDE - CANSANÇÃO	CANSANÇÃO
58.	BENEFICIAMENTO DE FRUTAS BELA CONQUISTA	BELA CONQUISTA	SENHOR DO BONFIM
59.	GRUPO DELÍCIAS DA NATUREZA	CADLÃO	CANSANÇÃO
60.	GRUPO BOM SABOR DA CAATINGA	BOM DESPACHO	ITUBA
61.	GRUPO DE MULHERES EM LUTA	URUBU	CANSANÇÃO
62.	GRUPO TERRA QUE BROTA SABORES	LAGOA GRANDE	CANSANÇÃO
63.	LATÍCIO BELA CONQUISTA	BELA CONQUISTA	ITUBA
64.	GRUPO ARTESAS DE BARRO DONA BELINHA	SALGADO (ANDORINHA)	ANDORINHA
65.	GRUPO MÃE D'ARTE	SALGADO (ANDORINHA)	ANDORINHA
66.	GRUPO DE BENEFICIAMENTO DO MEL	BOM DESPACHO	ITUBA
67.	SERTÃO MULHER	MONTE ALEGRE	ANDORINHA
68.	EMPREENHIMENTO DOCE DE OVOS DELÍCIA	LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
69.	GRUPO DE PRODUÇÃO DE POLPA DA COOPERASABOR	MONTE SANTO	MONTE SANTO
70.	GRUPO DE BENEFICIAMENTO DO LICURI DO SÍTIO DO FELIX	SÍTIO DO FELIX	ITUBA
71.	GRUPO BENEFICIAMENTO DO LICURI TRÊS LADEIRAS	TRÊS LADEIRAS	ITUBA
72.	SISTEMA FILHO	MORADA NOVA	CANSANÇÃO
73.	GRUPO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DERIVADOS DO	BOQUEIRÃO DA SERRA	MONTE SANTO

	LICURI DE BOQUEIRÃO DA SERRA		
74.	GRUPO FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA TERRA VIVA DO ZITO	LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
75.	GRUPO PRODUTIVO SOLIDÁRIO DE FÉCULA DAS MULHERES DAS TRÊS LADEIRAS	TRÊS LADEIRAS	ITUBA
76.	GRUPO SEMENTE DA ESPERANÇA	EFASE	MONTE SANTO
77.	GRUPO DE PRODUÇÃO DE LEITE COMUNIDADE DE PAREDÃO	PAREDÃO DO LOU	MONTE SANTO
78.	GRUPO DE BENEFICIAMENTO DO LICURI TORRADO	SÍTIO DO FELIX	ITUBA
79.	GRUPO M E Z	LAJE	MONTE SANTO
80.	SABOARIA SANTOS	NOVA SENHORA DAS GRAÇAS	CANSANÇÃO
81.	FUMAR DO TANQUINHO	SALGADO	MONTE SANTO
82.	EMPREENHIMENTO FAMILIAR JONAIDE	SALGADO	MONTE SANTO
83.	FEAF COLETIVO DE EMPREENHIMENTOS DA AGROFAMILIAR	CAMPO FORMOSO	CAMPO FORMOSO
84.	GRUPO MULHERES EM MOVIMENTO	NOVA VIDA	CANSANÇÃO
85.	GRUPO DA CAJARIANA	CAJARIANA	ITUBA
86.	ARTESANATO DE DONA ZEFA	LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
87.	EMPREENHIMENTO FAMILIAR RENATO DA C.SILVA	TAPEIRA	MONTE SANTO
88.	GRUPO PRODUTIVO DE MARIA PRETA	MARIA PRETA	CANSANÇÃO
89.	ESTERNA DE PRODUÇÃO E RESISTÊNCIA	NOVA VIDA	CANSANÇÃO
90.	MULHERES UNIDAS DO ASSENTAMENTO BELO MONTE	BELO MONTE	CANSANÇÃO
91.	SABORES DAS MARGARETAS	TAMANDUA	CANSANÇÃO
92.	MADA ARTS	LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
93.	GOLES ARTS	LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
94.	FEICENDO SABORES	NORDESTINA	NORDESTINA

95.	FUMAR DO RIO DO PEDRO	RIO DO PEDRO	MONTE SANTO
96.	GRUPO PRODUTIVO SABOR DO LICURI	RIO PEQUENO	MONTE SANTO
97.	GRUPO DO CUPCAKE	SEDE	MONTE SANTO
98.	GRUPO DE APICULTORES DE LAGOA DO SACO	LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
99.	GRUPO DE OVINHOS E CAPRINHOS DO PENEIRO	PENEIRO	MONTE SANTO
100.	GRUPO DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS JUVENTUDE A CAMINHO	TAPEIRA	MONTE SANTO
101.	SABOR E RESISTÊNCIA	LAGOA DOS BOIS	QUEIMADAS
102.	PAZZINHOS	VILA PAZZINHOS	CAMPO FORMOSO
103.	GRUPO DE MULHERES DE VARZEA COMPRIDA	VARZEA COMPRIDA	QUEIMADAS
104.	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE JAGUARARI	PONTA DA SERRA	JAGUARARI
105.	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE QUEIMADAS	SEDE (QUEIMADAS)	QUEIMADAS
106.	GRUPO DE MULHERES QUE SABOR	CANCELAS (QUEIMADAS)	QUEIMADAS
107.	GRUPO NOVA PAZ	ASSENTAMENTO NOVA PAZ	QUEIMADAS
108.	PONTO DE COMERCIALIZAÇÃO SABOR DA CAATINGA	ANDORINHA	ANDORINHA
109.	GRUPO RESISTENTES DA CAATINGA	COMUNIDADE PAZZINHOS	CAMPO FORMOSO
110.	GRUPO DE PRODUÇÃO DE DOGURTE ALTO BONITO	ESTREITO	ITUBA
111.	TRÊS LADEIRAS - QUEIMADAS	TRÊS LADEIRAS	ITUBA
112.	GRUPO PRODUTIVOS FLOR ROXA PROSPERANDO	VARZEA DO CURRAL	QUEIMADAS
113.	LAGE DE QUEIMADAS	LAGE	QUEIMADAS
114.	FAZENDA DE CIMA	FAZENDA DE CIMA	CANSANÇÃO
115.	HORTALIÇAS ORGÂNICAS DO RIO PEQUENO	RIO PEQUENO	MONTE SANTO
116.	EMPREENHIMENTO FAMILIAR RUCELINO	TAPEIRA	MONTE SANTO

117.	QUINTAL PRODUTIVO (RAMON E FAMILIA)	TAPERÁ	MUNTE SANTO
118.	GRUPO DE BENEFICIAMENTO DE UMBU	SITIO DO ZEZÉ	MUNTE SANTO
119.	GRUPO DO DA MORADA NOVA	MORADA NOVA	CANSANÇÃO
120.	MUNTE SABORES - MUNTE SANTO	MUNTE SANTO	MUNTE SANTO
121.	MUNTE SABORES - ITUBA	ITUBA	ITUBA
122.	JARDIM IMPERIAL	MUNTE SANTO	MUNTE SANTO
123.	LUIZ ARTE E CROCHÊ	LAGOA REDONDA	MUNTE SANTO
124.	CARLOS DANIEL - APICULTURA E SUMOS	JUREMA DA CACHOEIRA	MUNTE SANTO
125.	APICULTORES DA SERRA VERDE	SERRA VERDE	SENIOR DO BONFIM
126.	RELACIONOS DA DELEUZA	RIACHO DA ONÇA	MUNTE SANTO
127.	GRUPO SABORES DA TERRA	TAPERÁ	MUNTE SANTO
128.	GRUPO FLORES DO CAMPO	ALTO BONITO	CANSANÇÃO

A meta foi cumprida. Apresenta fotos e lista de presença com assistência prestada durante o trimestre.

CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF. 2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Durante o 19º trimestre, diversos produtos foram inseridos/reinseridos em diversos espaços de comercialização. Nesse percurso diversos grupos, também foram estimulados e articulados para garantir produção para a entrega em eventos, à respeito das semanas pedagógicas, reuniões, feiras e produção de itens sazonais, sob encomenda, como o licurítone.

Os mercados convencionais que receberam produtos dos empreendimentos no período foram lojas de conveniência, shoppings, quitandas, padarias, lojas de cosméticos, mercadinhos, feiras, eventos, mercado institucional, dentre outros.

A relação entre os grupos produtivos com os mercados convencionais é intermediada pelo Cesol em parceria com a COOPERSABOR, pois trata-se de um instrumento importante para viabilizar os processos de comercialização. Além dessa relação de comercialização e de organização para compra de insumos, alguns grupos buscam criar seus canais de comercialização de forma autônoma, seja em suas comunidades, comércios nas sedes dos municípios ou em eventos.

Durante esse trimestre, a COOPERSABOR participou das chamadas públicas dos municípios de Monte Santo com contrato de R\$ 1.517.000,00 (um milhão quinhentos e dezessete mil reais); Quijingue R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e Jaguarari com R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) de contrato. Enquanto isso se mantém na articulação em outros municípios nos quais o Cesol tem atuação. Durante o período, além dos processos burocráticos para a chamada, foram realizadas reuniões para decidir, de forma coletiva, sobre os preços a serem pagos por produtos e quais os itens com viabilidade comprovada para a entrega.

Além dos quatro espaços parceiros para a comercialização dos produtos: o espaço COOPCAF, Queimadas, espaço de comercialização da agricultura familiar e economia solidária de Andorinha, o espaço Tecendo Sabores, localizada na cidade de Nordestina e o espaço da Agricultura Familiar do município de Campo Formoso, esse trimestre também se consolidou o espaço de comercialização da agricultura familiar na cidade de Quijingue, um importante parceiro para a comercialização dos produtos da economia solidária.

Vale ressaltar que durante o 19º trimestre, foi comercializado pelos grupos atendidos um valor significativo em frutas, como acerola e umbu para a COOPERSABOR, que beneficiou para a produção de polpas. A equipe técnica do Cesol tem garantido a articulação dos grupos que organizam os agricultores e agricultoras da comunidade para a compra dessas frutas garantindo também a logística de transporte e formação.

Comercialização através PNAE – Programa Nacional de Merenda Escolar em escolas estaduais e municipais: Andorinha R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Vendas diretas para comércios, redes parceiras e plataformas de comercialização: R\$ 109.469,64 (cento e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Ressalta que, há outros registros de vendas realizados diretamente pelos empreendimentos, através de PAA, PNAE e mercados locais (articulados pelo Cesol). Explica que como a venda não é feita diretamente pelo Cesol ou via COOPERSABOR, não apresentaram os dados.

Apresenta em mídia (CD-ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, o portfólio com fotos dos produtos nos locais de vendas, assim como, tabela contendo nome do grupo, produto e endereço dos locais de comercialização.

A meta foi cumprida.

CF. 2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Este processo é contínuo e evolutivo, no intuito de melhorar, em diversos aspectos. Em todos os trimestres as melhorias acontecem para garantir alteração de informações nos rótulos, aparência e qualidade em embalagens, melhorias de aspecto visual de marketing, apresentação de análise laboratorial de produtos, além de inovação e criação.

Nesse trimestre as melhorias aconteceram na aparência e qualidade de embalagens, nas informações dos rótulos (identificar o teor de açúcar, sal e gordura, além de outros elementos), tabela nutricional e modo de uso dos produtos. Durante o 19º trimestre, foram construídas diversas tabelas nutricionais, houve também, a criação de novos produtos para concepção de rótulos e busca de embalagens adequadas. Alguns produtos sofreram melhoria, a saber: temperos, polpas de frutas, geléias de frutas, doces, licurítone, banha de porco, iogurtes, bolos, biscoitos, artesanatos, sorvetes, molho de pimenta, melhoria de espaço produtivo de hortifruti, dentre outras. Quanto ao artesanato, algumas alterações, como personalização de peças e adaptação à tendência do momento foram realizadas.

A Contratada deu continuidade ao melhoramento de 02 aspectos dos produtos dos 128 empreendimentos de acordo com os critérios exigidos em Edital. Apresentou em mídia (CD-ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, o portfólio com fotos dos produtos melhorados, modo antes e depois,

descrição da melhoria de cada produto e demais informações sistematizadas na ficha técnica.

A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Durante os últimos anos, as estratégias de marketing utilizadas pelo Cesol geraram efeitos positivos, dando visibilidade aos empreendimentos e seus produtos, e principalmente às ações do Centro Público enquanto política pública.

A estratégia de marketing aponta para diversas ações que vão para além da comunicação/divulgação, prevendo ações que dê visibilidade aos espaços Monte Sabores e seus produtos. Estão sendo pensadas e executadas ações que garantem, através de estratégias que utilizem as potencialidades de comunicação local, uma série de ações de aproximação do público consumidor, diálogo com a rede de parceiros e planos de melhorias do funcionamento das lojas que compõem a rede Monte Sabores apoiadas pelo Cesol.

A Contratada informa que a avaliação e revisão do Plano de Marketing foi executado por instituição contratada com participação de toda equipe do Cesol, além de responsáveis pela comercialização e de representantes dos empreendimentos beneficiários. Os momentos de diálogo durante a visita técnica e em outros espaços de debate avaliativo foram realizados como estratégias para resgatar as percepções acerca da execução do plano de marketing, o que foi significativo para compreender a visão dos grupos sobre a efetividade da comunicação e as demais estratégias apontadas nesse instrumento. O planejamento pensado no plano de marketing contém a descrição das peças de comunicação que possibilitem a promoção em diversos meios: sites, páginas em redes sociais, catálogo de produtos, vídeos informativos, banners, spot de rádio, folders, bem como um plano de comercialização dos produtos.

O Plano de Marketing apresentado pela Contratada aborda três etapas de desenvolvimento, conhecidas como:

Etapla 1: Planejamento, discute sobre a definição do negócio, análise da MATRIZ F.O.F.A., estabelecimento do público alvo, objetivos e metas e as definições para marca e a construção das estratégias que serão seguidas;

Etapla 2: Implementação, executa o que foi planejado. É quando se implementam as estratégias de marketing, buscando assegurar a realização dos objetivos e metas;

Etapla 3: Avaliação, etapa que consiste em acompanhar as ações relacionadas no plano e verifica se estas ações estão de acordo com o que foi planejado.

A Contratada apresenta em mídia (CD ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, o plano de marketing completo. A meta foi cumprida.

CF. 2.3.2 – Peça de comunicação e propaganda desenvolvida e veiculada

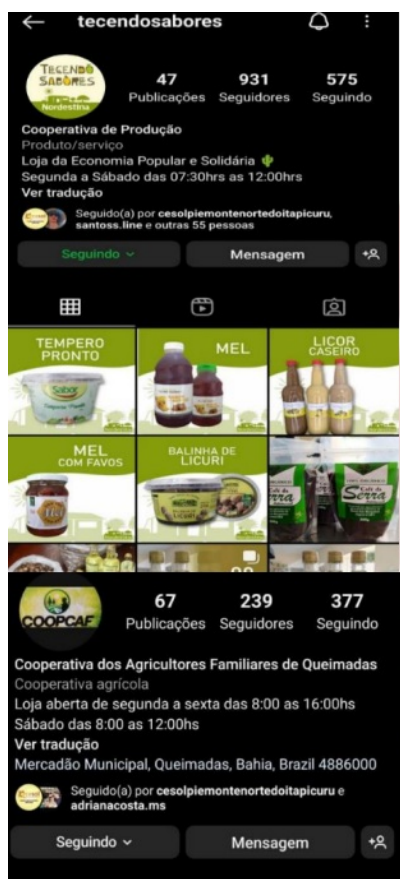
As estratégias de comunicação utilizadas pela Contratada são de acordo com o plano de marketing. Explica que as redes sociais (do Cesol, Aresol e Coopersabor) tem se configurado como uma importante alternativa para disseminação de informações relacionadas às práticas da economia solidária e as ações de execução do contrato de gestão.

Vale salientar que a comunicação desenvolvida pelo Cesol através das Redes Sociais, não desconsidera o uso dos instrumentos tradicionais de comunicação direta, à respeito de folders e banners, principalmente para alcançar o público que ainda possui dificuldade ou resistência ao uso das ferramentas digitais. Neste trimestre em específico, o Cesol manteve o uso de rádios locais, meio de comunicação tradicional como estratégia de comunicação com o público, sobretudo, do campo. Neste sentido, foi utilizada a Rádio Poste da cidade de Monte Santo e Itiúba para veiculação de peças de publicidade diárias, sobre a atuação do Cesol, propaganda de produtos dos empreendimentos atendidos e do espaço de comercialização Monte Sabores.

Nas Redes Sociais foram desenvolvidas diversas peças de comunicação, principalmente através de cards veiculados nas redes sociais e no site da Organização Social com informações referentes as ações do Cesol, produtos comercializados e eventos. Dentre os cards desenvolvidos no 19º trimestre, destacamos os cards informativos sobre as atividades de assistência técnica desenvolvidas pelo Cesol; Card de divulgação do evento de consumo consciente, de produtos em destaque para divulgação, dentre outros.

Registro:





Todas as postagens podem ser verificadas nas páginas:

<https://www.facebook.com/CesolPiemonteNortedoitapicuru>

<https://www.facebook.com/Monte-Sabores-Monte-Santo-1250455911784429>

<https://www.facebook.com/EducomunicAresol>

<https://instagram.com/cesolpiemontenortedoitapicuru?igshid=YmMyMTA2M2Y=>

A meta foi cumprida integralmente.

CF 3 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

Como em todos os trimestres, a Contratada tem incentivado e desenvolvido, através do processo de assistência técnica, a consciência sobre a importância da comercialização em rede como uma estratégia de fortalecimento dos empreendimentos da economia solidária. Dessa forma, a tentativa constante na busca por parcerias com outros centros públicos, com cooperativas, redes de comercialização e plataforma e-commerce tem proporcionado avanços importantes.

Explica que em todas as parcerias um elemento importante é o diálogo, garantindo que todas as possibilidades comerciais estejam alinhadas como discurso de fortalecimento da economia solidária e como modelo de desenvolvimento. Utiliza-se dessa forma, a articulação em rede em âmbito local (entre os grupos) o que tem possibilitado a compra de insumos/matérias-primas oriundas dos próprios grupos, proporcionando um movimento recíproco de abastecimento entre esses para fazer o processo de comercialização entre os mesmos, como é o caso da compra de frutas para polpas, da fécula para a produção de beijus e tapioca granulada, ovos e leite para a produção de bolos e cupcake, dentre outros. Outro processo realizado em rede, que tem contribuído no avanço dos empreendimentos, têm sido a compra de insumos de forma coletiva para que seja possível barganhar valores e assim possibilitar maiores ganhos para os empreendimentos. Em rede, também têm sido realizados os processos de concorrência e comercialização nas chamadas públicas do PNAE e PAA. O processo de comercialização institucional é realizado, em sua maioria, via COOPERSABOR que apresenta o potencial produtivo e organizativo dos grupos acompanhados pelo CESOL, possibilitando, dessa forma, uma diversidade de produtos a serem entregues, o que melhora a logística de entrega e garante a viabilidade econômica para os grupos que produzem para tal.

A Contratada apresentou em mídia (CD-ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, a relação e cartas de adesão dos 128 empreendimentos que aderiram à rede de comercialização COOPERSABOR.

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Não se aplica para o trimestre.

CF 3.3.1 – Manutenção de Fundo rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica para o trimestre.

CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

Os espaços de comercialização fomentados pelo Cesol são as lojas da Rede Monte Sabores, com espaço físico nos municípios de Monte Santo, Itiúba e dois espaços de apoio nas cidades de Senhor do Bonfim e Nordestina. A Rede Monte Sabores, criada em 2014, é gestada pela Cooperativa Regional de Agricultores/as Familiares e Extrativistas da Economia Popular e Solidária – COOPERSABOR, também criada pela ARESOL como instrumento de comercialização desses empreendimentos. Fazem parte, aproximadamente, cento e trinta empreendimentos informais, sendo em quase sua totalidade, empreendimentos atendidos pelo Cesol.

No 19º trimestre foi comercializado na Rede Monte Sabores, um valor aproximado de R\$ 161.809,22 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos), valores esses que movimentam a economia local e garante melhoria para as famílias envolvidas. Dentre os produtos comercializados com maior número de vendas, estão os alimentícios, da cadeia produtiva do licuri, da mandioca, de frutas nativas da caatinga e hortaliças. O público que mais acessa a Monte Sabores são os moradores da sede do município, que buscam, principalmente, itens alimentícios de origem reconhecida livre de agrotóxicos e conservantes. Relata que a equipe técnica tem incentivado os grupos produtivos a participarem de forma efetiva do processo de gestão do Monte Sabores para desenvolver o sentimento de pertencimento por esse, considerando que esse é um instrumento multidisciplinar de gestão coletiva dos grupos produtivos da Economia Solidária

O Cesol é responsável pela logística e apoio de infraestrutura da Loja, assim como a garantia da viabilidade dos processos de transporte e negociação de insumos, orientação técnica para melhoria dos produtos e a viabilidade da participação dos empreendimentos em eventos para vendas e para formação, enquanto que a COOPERSABOR é a responsável pelos processos legais de comercialização, como emissão de notas fiscais. Ela tem buscado aperfeiçoar a logística de pagamentos dos produtos comercializados, dessa forma, a maior parte dos produtos são pagos aos empreendimentos, com no máximo, oito dias após a consignação. Os recibos contém informações referentes à cooperativa, empreendimento, quantidades e valores dos produtos comercializados.

A Contratada apresentou a relação dos 128 empreendimentos que foram inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelo Cesol, assim como, documento (recibo de vendas) das atividades comerciais na Rede Monte Sabores. A Contratada precisa apresentar os recibos preenchidos especificando todos os dados.

A meta foi cumprida.

CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

Durante o trimestre, o Cesol realizou o evento de estímulo ao consumo responsável durante a Corrida Rústica na comunidade Lagoa do Saco, evento já conhecido na região, por incentivar o atletismo e o esporte como forma de superação. Durante o evento, foram expostos produtos de oito empreendimentos atendidos pelo Cesol no espaço identificado como CIRCUITO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA. O objetivo foi expor e comercializar diversos itens alimentícios e de artesanato da economia solidária, além de exposição de materiais reflexivos sobre a importância do consumo responsável para a construção de uma sociedade melhor, mais justa e sustentável. O atletismo na comunidade de Lagoa do Saco tem possibilitado grandes conquistas para os atletas da terra, projetando para além das fronteiras do município, além de ser uma opção para uma vida saudável promovendo o trabalho coletivo.

Além da exposição, distribuição de garrafas reutilizáveis e panfletagem, o café da manhã realizado ao final da corrida, foi promovido por empreendimentos de economia solidária atendidos pelo Cesol, utilizando produtos de origem local como umbuzada, suco de acerola, pães artesanais, beijos e muito mais produtos da agricultura familiar e da economia Solidária. A equipe técnica do Cesol participou de todo o processo de construção do evento e garantiu a logística para a execução do mesmo, além disso, foi disponibilizado materiais de sensibilização sobre economia solidária e consumo responsável como folder, garrafa não retornável para água, bonés e banners, o que proporcionou maior divulgação sobre a economia solidária e Cesol.

Registro da atividade:



A meta foi cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

Esse indicador deve ser atualizado à medida que surjam novos dados, informações ou alteração da realidade dos empreendimentos. Portanto, sua aferição trimestral está condicionada a alteração substancial dos campos indicados no sistema.

Registra-se que foram cadastrados e atualizados 100% dos grupos produtivos solidários acompanhados e que integram a carteira ativa do Cesol, cumprindo a meta em questão.

Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de prestação de contas.

CF 4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas

Esse indicador deve ser atualizado à medida que surjam novos dados, informações ou alteração da realidade dos empreendimentos e das famílias, conforme discriminado no CF 4.1.1.

As famílias vinculadas aos 100% dos empreendimentos de economia solidária tiveram suas informações inseridas no CAD Cidadão, com informações atualizadas e detalhadas na planilha, nos mesmos moldes referidos do indicador anterior.

Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de prestação de contas.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

Esta sistematização da produtividade do capital fixo dos empreendimentos se configura como uma ferramenta de fundamental importância para efetivar os registros. A equipe técnica se utiliza da planilha EVE para manter as informações relacionadas ao capital fixo atualizada, tal como outras informações relacionadas à viabilidade da produção e também de levantamento junto ao grupo através das suas próprias anotações em instrumentos diversos. Os grupos são incentivados a aderirem ou manterem o instrumento de controle com registros de produção atualizados, para que tenham noção da sua capacidade produtiva, bem como avaliar outras situações que envolvem o processo de produção e comercialização.

A capacidade produtiva depende de diversos fatores, que possibilita um aumento ou queda da produtividade. Durante o 19º trimestre, em alguns empreendimentos, sobretudo, os que estão comercializando via PNAE houve uma redução na produção já que o período foi de recesso escolar. Houve queda, também em grupos que trabalham com hortaliças e caprinovinocultura por conta do longo período de estiagem e agravamento da seca na maior parte do período que compreende o trimestre. No último mês do trimestre, a equipe do Cesol acompanhou e garantiu a logística para coleta e compra de frutas, como umbu e acerola. Isso alterou a realidade desses empreendimentos que ampliou a análise sobre a sua capacidade produtiva e a venda direta de toda a produção colhida.

Durante o trimestre foram atualizados diversos Estudos de Viabilidade de empreendimentos diversos, o que possibilitou mensurar o capital fixo, mas também, essa análise se deu através do resgate de informações junto aos grupos em visitas técnicas assim como no ato de pagamentos realizados nos processos de comercialização intermediados pela COOPERSABOR e pela equipe técnica do Cesol.

A produtividade do capital fixo apresenta pouca alteração em relação ao trimestre anterior, devido as mudanças climáticas, já que as chuvas que melhora a produção, começa no último mês do trimestre em análise. Além disso, esse é um período que para os grupos que comercializam via PNAE, tem poucas vendas devido ao período de recesso das escolas. O alto custo de muitos itens necessários para a produção também impacta nesse resultado, impedindo, em alguns casos, a produção em escala maior comprometendo compras que surgem sem planejamento prévio.

A planilha utilizada para obtenção dos dados encontra-se anexo ao relatório de prestação de contas concernentes aos 128 empreendimentos do território.

A meta foi cumprida.

CF 4.4.1 – Efetividade da Produção

Este indicador apresenta a efetividade da produção considerando o percentual do quantitativo produzido e comercializado pelos empreendimentos, ou seja, um percentual do total comercializado pelo empreendimento no trimestre, servindo como indicador dos resultados da assistência técnica. Para o período, levou em consideração aspectos como sazonalidade de algumas matérias-primas para a produção, procura do mercado e a busca do grupo. O cálculo para alcançar o resultado da efetividade da produção em cada grupo é realizado na mesma planilha que atende ao componente finalístico produtividade do capital fixo, o que já facilita à visualização dos dados de ambas as metas.

A sistematização da efetividade é importante para possibilitar aos grupos melhor organização em seu planejamento para a produção, evitando possíveis transtornos quanto à comercialização. Relata a necessidade em se planejar para manter-se efetivo na produção.

A planilha encontra-se anexo ao relatório de prestação de contas concernentes a 128 empreendimentos do território.

A meta foi cumprida.

CF 5 – Articulação, Governança e formação permanente

CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em Economia Solidária

O Cesol reconhece a importância do diálogo com gestores municipais afim de garantir o apoio aos empreendimentos de economia solidária em suas diferentes formas. Com o propósito de ampliar o debate acerca das potencialidades locais no território de atuação, o Cesol participou de diversas ações.

Durante o 19º trimestre, foram realizadas atividades junto ao poder público municipal e entidades da sociedade civil, a saber: Reunião sobre programas de acesso à água; entrega do SIM no território do Piemonte Norte do Itapicuru e reunião sobre o PNAE municipal. Nos dias 09 e 10 de janeiro de 2024 em Senhor do Bonfim em parceria com a Associação de Assistência Técnica - CACTUS, foi realizado o evento para a retomada do Programa de Construção de Cisternas, e teve como objetivo, pautar a relação do debate de convivência entre o semiárido e a economia solidária, uma alternativa para fortalecer as iniciativas econômicas dos agricultores familiares que serão atendidos pelo programa. Participaram do encontro, representantes do poder público e da sociedade civil organizada dos municípios de Campo Formoso, Senhor do Bonfim, Queimadas e Cansanção, municípios atendidos pelo Cesol. Além da pauta da convivência com o semiárido, a retomada do Programa Um Milhão de Cisternas - P1MC, discutiram estratégias de políticas públicas para, coletivamente, fortalecermos a agricultura familiar e a economia solidária a partir de políticas públicas efetivas de geração de renda e transformação social. Diante da atual situação de crise climática, o Cesol entende a estratégia de convivência, captação e armazenamento de água através das cisternas como uma estratégia sustentável e mundialmente reconhecida para viabilizar e fortalecer as iniciativas de geração de renda dos empreendimentos da agricultura familiar e da economia solidária. O encontro realizado em parceria com a CACTUS contribuiu para que as iniciativas da economia solidária pudessem também referenciar o debate das comissões municipais da água, que são formadas por diversas organizações da sociedade civil e representantes do poder público.



Além dessa atividade, o Cesol realizou reunião com a prefeitura municipal de Campo Formoso em 18 de janeiro de 2024 para discutir sobre a inserção dos produtos dos grupos atendidos na alimentação escolar visando ampliar a comercialização dos produtos dos grupos atendidos nos mercados institucionais. Participaram da reunião, o coordenador de articulação do CESOL, representantes de organizações locais, membros dos empreendimentos e a representante do setor de nutrição da secretaria de educação do município.



Outra atividade importante que garantiu a articulação com a gestão municipal, no sentido de reconhecer a presença e a importância da economia solidária no território foi a Entrega do SIM – Serviço de Inspeção Municipal à Associação de Apicultores de Jaguarari. Essa ação aconteceu no dia 07 de fevereiro. O selo foi oficialmente entregue no Centro de Cultura do Município e contou com a participação do Cesol, da prefeitura municipal de Jaguarari e do Consórcio Público do Território. O SIM permitirá aos apicultores do município, articulados através da Associação dos Apicultores de Jaguarari, a comercializar o mel produzido no município para todos os municípios do Território Piemonte Norte do Itapicuru. Além da Assistência Técnica do Cesol, a Associação dos Apicultores de Jaguarari também tem recebido importante apoio da gestão municipal e do Consórcio do Território Piemonte Norte do Itapicuru, responsável pela gestão do selo.



A meta foi cumprida.

CF 5.2.1 – Realização de evento formativo em Economia Solidária

Durante o 19º trimestre foi dada continuidade ao processo de formação para a construção do pré-núcleo e núcleo de certificação orgânica para espaços produtivos. Essa formação se configura como importante processo de sensibilização sobre a necessidade e importância da certificação orgânica que vai garantir maior abrangência de mercado consumidor e consciência ecológica sobre a produção, tanto para quem produz como para quem consome. A formação aconteceu nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024 na sede da Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL, em Monte Santo. Participaram dessa atividade, representantes de quinze grupos produtivos acompanhados pelo Cesol, contabilizando 45 pessoas dos municípios de Monte Santo, Queimadas, Itiúba e Cansanção. Além dos grupos, também estavam presentes entidades parceiras, técnicos do Cesol, da OS ARESOL e representantes da entidade Povos da Mata que possibilitaram a formação.

Relata que esses processos formativos estão acontecendo em parceria com a entidade Povos da Mata, de forma articulada entre ARESOL, COOPERSABOR, ACOTERRA e COOPCAATINGA. O intuito é envolver todos os territórios de atuação do Cesol. A atividade teve duas etapas: no primeiro dia, após uma sensibilização sobre a importância de alimentos limpos e livres de agrotóxicos, foi repassado os instrumentos necessários para cada agricultor ou agricultora que vai participar da certificação. Tais instrumentos foram distribuídos em uma pasta para cada um presente que acompanharam a leitura e a forma de preenchimento que foi exposto em projeção no datashow. Nessa etapa da formação, os presentes tiraram dúvidas sobre os instrumentos e a logística de efetivação do núcleo. No segundo dia, a atividade foi prática com visita a duas áreas produtivas: comunidade Rio Pequeno e na comunidade Tapera, ambas no município de Monte Santo-BA, simulando o processo de acompanhamento do núcleo na produção.

Para o Cesol a certificação orgânica participativa tem sido uma demanda importante dos empreendimentos acompanhados pelo CESOL e atuantes junto a OS ARESOL, pois tem como principal proposto a conscientização sobre o cuidado com a terra e uma produção pautada na agroecologia.



A meta foi cumprida.

CF 5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica para o trimestre.

5.4.1 Qualificação da equipe do Cesol

A atividade formativa aconteceu nos dias 15 e 16 de janeiro de 2024 no Centro Diocesano de Senhor do Bonfim, com a presença de 41 pessoas. Estiveram presentes além da equipe técnica do Cesol, a coordenação da OS ARESOL, representantes de entidades parceiras, técnicos da ARESOL e colaboradores que intermediaram a formação. A atividade teve como objetivo refletir sobre a metodologia de assistência técnica da Organização Social ARESOL e empregada pela equipe do Cesol. Relata a Contratada que essa ação tem importante significado para a atuação do Cesol como política pública que possibilita uma ação integral que preza por temas transversais para possibilitar uma ação mais efetiva na assistência técnica. A reflexão entorno da atividade formativa trabalhou com base na realidade vivenciada pela equipe técnica em campo na perspectiva de fomentar os princípios da ARESOL, no que se refere ao seu papel político e social para a transformação da vida das pessoas. Nesse processo, os presentes refletiram com base

em diversas exposições de sociólogos, filósofos, políticos e pensadores que explanaram sobre o papel das organizações sociais quanto à conscientização da população para a sua participação política na sociedade. Com base nisso, foram realizados trabalhos em grupos para discutir e avaliar, de que forma a assistência técnica pode agir para contribuir com uma sociedade mais consciente sobre a importância da ação coletiva. A segunda etapa da formação possibilitou a construção do planejamento anual para a ação da ARESOL e do Cesol junto aos grupos e às entidades parceiras, visto que dentre as questões pontuadas, está a necessidade de articulação em rede para possibilitar maior efetividade e alcance na participação popular. O encontro de formação foi avaliado positivamente pelos presentes que aclamaram a importância de momentos como esse para reflexão sobre as ações que são realizadas ao longo do ano.

A meta foi cumprida.

ATIVIDADES DIVERSAS

Reunião sobre o PNAE

Formação prática de produção de alimentos derivados de licuri

Formação prática de produção de bolos cupcakes

Revitalização da horta comunitária

Produção de geladinho e elaboração do EVE, no grupo de produção delicias da agricultura familiar

Ajuste da receita do licuritone

Inserção de novo integrante, no Grupo Delicias da Agricultura Familiar, e avaliação das produções em 2023

Reunião de prestação de contas e avaliação das produções no ano de 2023 realizadas pelo grupo de produção de bolos e cupcakes

Encontro formativo para qualificar a produção de polpa de frutas

Planejar as ações do grupo riquezas do nordeste para o ano, no quesito produção e comercialização dos produtos

Planejar as ações da Coopcaf cooperativa dos agricultores e agricultoras familiares de queimadas

Visita técnica ao Grupo Resilientes da Caatinga

Avaliar a atuação da assistência técnica qualificada do centro público de economia solidária da Bahia com as instituições Coopcaf, Straf, Secretaria de agricultura e Cesol

Planejamento do intercâmbio para aprimorar o beneficiamento de fécula

Atividade formativa na produção de boas práticas na produção de polpas ao Grupo Terra que Brota Sabores

Visita a unidade de beneficiamento de frutas para a produção de polpa e doces e testar os equipamentos adquiridos pelo Bahia Produtiva

Discutir a certificação orgânica participativa no grupo unidos para crescer

Atividade junto aos grupos produtivos de Cansanção, realizada na Uapac que faz a gestão do PNAE para comercializar os produtos da agricultura familiar

Atividade formativa na área de alimentos na Comunidade de Urubu- Itiúba-Ba

Visita técnica no empreendimento familiar resistentes do sertão localizado na fazenda serrinha no município de monte santo

Visita técnica no empreendimento familiar Myz Crochê para atualização do estudo de viabilidade dos produtos

Visita técnica no grupo produtivo da comunidade maria preta para atualização dos instrumentos do Cesol, prevendo o planejamento para o ano de 2024

Visita técnica no empreendimento doce de ovos delícia para atualização dos instrumentos do Cesol, entre eles em mais evidência o estudo de viabilidade

Visita técnica no empreendimento familiar de Emilio e Carlos Daniel na fazenda jurema da cachoeira município de monte santo para atualização dos instrumentos do Cesol também a realização de uma troca de experiência com os integrantes do empreendimento

Evento semana pedagógica do Colégio Estadual Santa Cruz (Cesc)

Atividade pratica de orientação para dar inicio a implantação dos pomares na comunidade de Junco do Ferré, município de monte santo para o grupo edital 15

Atividade pratica de melhoria do Pomar de Crispiniano, agricultor acompanhado pelo Cesol

Produção de plantas ornamentais para o empreendimento caatinga e flor

Avaliar os impactos da seca e levantar as aquisições necessárias, mudas para substituição e manutenção das plantas vivas para o grupo pomar da Lionaide

Fazer a medição para alguns ajustes de instalação de equipamentos e apresentação do novo layout da unidade para o grupo flores de umbuzeiro

Visita ao grupo empreendimento familiar temperar na produção de temperos caseiros

Reuniões de planejamento da equipe técnica do Cesol

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas foram efetivadas em conformidade com o Plano de Trabalho.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

As aquisições, quando ocorrem, seguem as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o Contrato de Gestão.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

Quando há contratações, seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal, através de processo seletivo, publicado no site da Organização Social e publicado em diversos locais de acesso público.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

O pessoal contratado pela Aresol, até o momento, atendeu aos requisitos previstos. A seleção, feita por edital publicado, previu equipe qualificada com experiência em economia solidária, especialmente no que diz respeito à assessoria técnica, com profissionais de nível médio e nível superior.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

O Cesol conta atualmente, com um contingente de 10 pessoas sendo que a previsão no plano de trabalho é para 09 pessoas. Na planilha com dados de dimensionamento de pessoal consta: 01 coordenador geral (40h), 01 coordenador administrativo (20h), 01 coordenador de articulação (40h), 01 auxiliar administrativo (40h) e 06 agentes socioprodutivo (03 técnicos com 20h e 03 técnicos com 40h semanais). Para manter no quadro de funcionários, um número acima do informado no Plano de Trabalho, a Contratada justifica que foi em torno de melhor equacionar o quadro de pessoal para campo. Este não causa nenhum prejuízo ao Contrato, pois 04 pessoas estão contratadas com 20h semanais. Todos são contratados via CLT para o desempenho das atividades do Cesol.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos, isto é, realizando-se dentro do prazo estabelecido e de forma satisfatória. O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social tempestivamente, mas, tendo havido demanda da Setre por complementação documental financeira comprometeu o prazo da avaliação e produção final do referido relatório técnico por parte do corpo técnico da Sesol.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

Não se aplica para o trimestre.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Não há registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	508.021,56	Saldo Atual em Conta Corrente	243.239,04
Total de entradas (f)	401.388,18	Saldo Atual de Aplicação Financeira	323.629,87
Repasses Públicos no Período - Custeio	372.499,58	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 566.868,91
Repasses Públicos no Período - Investimento	20.000,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	8.888,60		
Devolução - Estornos bancários	0,00		
Outras Receitas	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	909.409,74		
Total de saídas (g)	342.541,45		
Despesas de Custeio	293.510,69		
Despesas Pagas do Período	293.510,69		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	49.030,76		
Despesas Pagas do Período (Fundo rotativo)	49.030,76		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+g)	R\$ 566.868,29	CONCILIAÇÃO (e+g) - (i) = 0	R\$ 0,62
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+g)	R\$ 566.868,29		
Despesas a Pagar (h)	87.916,64		
Despesas a Pagar - Custeio	87.916,64		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+g) - (h)	478.951,65		

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: O prazo de execução do Contrato de Gestão nº010/2019 é deliberado a partir do pagamento da primeira parcela, em 30/05/2019 conforme NOB (nota de ordem bancária);

Nota 3: Os saldos mencionados referente ao período anterior e conta bancária foram apurados com base nos extratos bancários do período apresentados pela Contratada.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

19º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/2019 - Período 30/11/2023 a 01/03/2023.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	19º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	372.499,58	0,00	372.499,58	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	508.021,56	0,00	508.021,56	0,00		
(A) Total de Repasses	900.521,14	0,00	900.521,14	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	8.888,60	0,00	8.888,60	0,00		
1.2.2 Devolução - Estornos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	8.888,60	0,00	8.888,60	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	909.409,74	0,00	909.409,74	0,00		
2. Despesas de Custeio	19º trimestre		TOTAL DO PERÍODO			
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	57.119,10	0,00	57.119,10	22.689,00	79.808,10	22.689,00
2.1.2 Encargos Sociais	34.704,11	0,00	34.704,11	19.275,39	53.979,50	19.275,39
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	11.313,00	0,00	11.313,00	4.200,00	15.513,00	4.200,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	103.136,21	0,00	103.136,21	46.164,39	149.300,60	46.164,39
2.2 Serviço de Terceiros	131.297,75	0,00	131.297,75	27.884,00	159.181,75	27.884,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	131.297,75	0,00	131.297,75	27.884,00	159.181,75	27.884,00
2.3 Despesas Gerais	54.551,73	0,00	54.551,73	13.868,25	68.419,98	13.868,25
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	54.551,73	0,00	54.551,73	13.868,25	68.419,98	13.868,25
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	288.985,69	0,00	288.985,69	87.916,64	376.902,33	87.916,64
3. Despesa de Investimento	19º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
3.1 Aq. de Bens Permanentes (Fundo Rotativo Solidário)	53.555,76	0,00	53.555,76	0,00	53.555,76	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	53.555,76	0,00	53.555,76	0,00	53.555,76	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	342.541,45	0,00	342.541,45	87.916,64	430.458,09	87.916,64

NOTA 1 – NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL REGISTRADO CORRESPONDE A 19ª E 20ª PARCELAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº010/2019, DESTINADO A DESPESA DE CUSTEIO E INVESTIMENTO;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, A QUANTIA MENCIONADA CORRESPONDE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSO;

NOTA 4 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS "SERVIÇOS DE TERCEIROS" E "DESPESAS GERAIS" DIFEREM DO LIMITE PREVISTO DE ACORDO COM O ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA REFERIDA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 5 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE À UTILIZAÇÃO DO SALDO DO FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO – FRs E TAMBÉM DA CONTA INVESTIMENTO, NA QUAL REGISTROU A COMPRA DE 02 COMPUTADORES PARA O CESOL;

NOTA 6 – NA COLUNA, DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A RECURSO PROVISIONADO E COMPROMETIDO PARA O TRIMESTRE SUBSEQUENTE COM DESPESAS RELACIONADAS COM DESPESAS DE PESSOAL, SERVIÇOS DE TERCEIROS, E DESPESAS GERAIS.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$392.499,58 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) que diz respeito à 19ª e 20ª parcelas do Contrato de Gestão nº010/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio e investimento. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$508.021,56 (quinhentos e oito mil e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) e o saldo do rendimento bruto sobre aplicação financeira na quantia de R\$8.888,60 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Tais valores resultam no somatório de R\$909.409,74 (novecentos e nove mil e quatrocentos e nove reais e setenta e quatro centavos) que corresponde ao total geral da receita operacional disponível no referido trimestre.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, o saldo ínfimo de R\$0,62 (sessenta e dois centavos) sem prejuízo, pois demonstra que o saldo bancário (conta corrente e aplicação) supera o saldo financeiro.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$103.136,21 (cento e três mil e cento e trinta e seis reais e vinte e um centavos). O programado para o trimestre foi de R\$113.040,30 (cento e treze mil e quarenta reais e trinta centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme programação orçamentária trimestral da Organização Social ARESOL. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 19ª parcela que foi de R\$134.062,64 (cento e trinta e quatro mil e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como férias e 13º salário. Além disso, observou-se na tabela 03 que os saldos das contas mantiveram-se de acordo com o previsto para o período. Esta constatação deu-se mediante comparativo do previsto e realizado, de acordo com o quadro orçamentário da Proposta de Trabalho apresentado pela Organização Social (OS).

O saldo das despesas incorridas com “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferem do limite previsto para o referido período. No entanto, de acordo com os registros da Contratada a partir dos lançamentos financeiros, as atividades realizadas consistem em “visita técnica aos empreendimentos de economia solidária - EES”, “assistência técnica aos EES”, “participação no festival do licuri”, “evento formativo de economia solidária em Monte Santo/BA”, “confeção de folders, cartazes e adesivos”, “encontro de formação da equipe técnica do Cesol”, “evento consumo responsável”, “serviço de alimentação para os eventos” e “atualização do plano de marketing e consultoria com cursos e oficinas”.

Para mais, na tabela 02, consta saldo referente a Despesas do Período a Pagar relacionado às despesas com remuneração, encargos sociais, benefícios e insumos de pessoal, serviços de terceiros e despesas gerais para o trimestre subsequente.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$342.541,45 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Vale ressaltar que a composição da receita do período consiste na soma da 19ª e 20ª parcela do contrato de gestão mais o saldo remanescente do 18º trimestre, o somatório demonstra ser suficiente para sanar as obrigações do referido período. E diante da análise financeira, a comissão solicitou retificar saldos de rubricas, mas é preciso alocar adequadamente algumas despesas, como também a apresentar comprovantes de pagamentos faltosos, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Para o trimestre, a Contratada atualizou a forma de aplicação do questionário. A equipe reavaliou o formato utilizado anteriormente e optou por criar formulário virtual, via google forms, a fim de garantir mais privacidade e fidelidade nas respostas, além de facilitar e melhorar a visibilidade da sistematização. O questionário é composto por 09 questões fechadas e 01 aberta. Durante esse trimestre foram respondidos 32 formulários que foram sistematizados e apresentados em porcentagem para melhor visualização da percepção do acompanhamento do Cesol.

Este instrumento de avaliação ocorria por meio de questionário impresso aplicado nas visitas técnicas, no entanto foi alterado para formulário online. O intuito é que os grupos avaliem acerca da contribuição do Centro Público em diversos aspectos e partir daí aprimore o serviço de assistência técnica aos grupos produtivos solidários. A pesquisa tem como referência, questões nas quais são avaliados os níveis de conhecimento e habilidade dos técnicos, seu relacionamento com os empreendimentos, conhecimentos adquiridos e os aspectos relacionados à comercialização e divulgação.

Diante dos gráficos apresentados foi possível observar uma prevalência entre as respostas de todas as perguntas entre “boa e excelente”. Para garantir uma assistência técnica de qualidade, o resultado dessa pesquisa será apresentado para toda a equipe no encontro de monitoramento e planejamento das ações do Cesol para o trimestre. Os resultados apresentaram-se positivo no que tange o trabalho desenvolvido pelo Cesol no território.

Os questionários foram apresentados na prestação de contas encaminhado à Coordenação e via CD-ROM. A Contratada precisa tecer comentários sobre a questão aberta contida no formulário.

Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é de promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catís, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o cumprimento das metas por parte da Organização Social, não vislumbrou a aplicação de desconto.

19º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2019 - Período 30/11/2023 a 01/03/2024										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		19º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	128	128	20	0%
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendiment os atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	100%	100%	20	0%
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	20	0%
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	03	03	20	0%

3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	100%	100%	20	0%
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	100%	100%	20	0%

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	65%	65%	10	0%
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	100%	100%	10	0%

4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	10	0%
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			4.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	00	00	10	0%

*Não se aplica para o trimestre

□

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão, de forma organizada, para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informado oficialmente à Sesol para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, acolhendo as ressalvas e reiterando as recomendações, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda – ARESOL e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 05/06/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 05/06/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 05/06/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 05/06/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 05/06/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 05/06/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 05/06/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 05/06/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 05/06/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 07/06/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00089449372** e o código CRC **34A3CE40**.